

**Aldrago Participações Ltda.**

CNPJ 23.034.453/0001-34

**Aviso aos Sócios**

Encontram-se à disposição dos Senhores Sócios, os documentos a que se refere o artigo 1.078, § 1º do Código Civil, relativos ao exercício findo em 31.12.2024. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, mencionando o nome da empresa. Jarinu, 28/03/2025.

**A Administração**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**SERVIÇO DE COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00614330672025**  
**UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Nº PROCESSO: 154.00007070/2024-39**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO ESTIMATIVO 90308/2024**

Objeto: Serviço de manutenção em Arco Cirúrgico. Total de Itens Licitados: 01 itens licitados (um item). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 28/03/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-003797/2024. Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

Eu, Alessandra B. Maluf, em atenção à sentença da ação nº 1023023-17.2021.8.26.0100, movida por João Doria Junior, venho, por meio desta, retratar-me publicamente sobre informações inverídicas por mim divulgadas. Em 05.03.2021, filmei evento no imóvel situado na Rua Áustria nº 688, equivocadamente atribuindo responsabilidade ao João Doria, fato que posteriormente foi apurado e corrigido, esclarecendo que a reunião foi promovida pela vizinha inquilina. Lamento o ocorrido e peço desculpas aos envolvidos.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**SERVIÇO DE COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00614227852025**  
**UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Nº PROCESSO: 154.00009212/2024-01**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90006/2025**

Objeto: FLUXÔMETRO E VÁLVULAS. Total de Itens Licitados: 09 itens licitados (nove itens). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 28/03/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-000870/2025. Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**SERVIÇO DE COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00614144522025**  
**UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Nº PROCESSO: 154.00001360/2025-50**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90082/2025**

Objeto: Solução enzimática. Total de Itens Licitados: 02 itens licitados (dois itens). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 28/03/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-000869/2025. Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

**Automob Participações S.A.**

CNPJ/MF nº 35.654.688/0001-08 – NIRE 51300022541

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da **Automob Participações S.A.** ("Companhia") para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, em 25 de abril de 2025, às 15 horas, via plataforma digital ALFM Easy Voting ("Plataforma Digital"), sendo considerada, portanto, realizada em sua sede social, sendo admitido, ainda, o envio do boletim de voto à distância, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"). A Assembleia Geral será realizada exclusivamente de forma digital, com o objetivo de promover a interação direta entre os acionistas e a Administração da Companhia, garantindo uma comunicação mais eficaz e um ambiente de discussão construtivo. A realização da assembleia de forma exclusivamente digital possibilita um melhor acompanhamento das deliberações, permitindo a cada acionista participar ativamente das discussões e esclarecer eventuais dúvidas diretamente com os administradores. A Assembleia Geral será realizada a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) examinar, discutir e votar a proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado da Companhia, apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) fixar o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; (ii) aprovar o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia; (iii) modificar o Estatuto Social da Companhia a fim de (a) alterar a quantidade de ações representativas do capital social, constante do artigo 5º, para refletir o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 50:1 ações; (b) ajustar a proporção do capital autorizado da Companhia, constante do artigo 6º, para refletir o grupamento da totalidade das ações da Companhia; (c) alterar os artigos 21 e 25 para incluir na composição da Diretoria os cargos de Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Executivo de Administração e Controle, e incluir as respectivas competências de cada Diretor; (d) aprimorar as previsões sobre forma de representação da Companhia e nomeação de procuradores; e (e) excluir o artigo 41, referente à limitação da eficácia de determinados artigos à entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado; e (iv) consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Instruções Gerais:** Tendo em vista que a Assembleia Geral será realizada exclusivamente digital, os acionistas da Companhia poderão, nos termos da RCVM 81, participar à distância da Assembleia Geral das seguintes formas: (A) **Plataforma Digital:** a Companhia adotará o sistema de participação à distância, permitindo que seus acionistas participem da Assembleia Geral ao acessarem a Plataforma Digital ALFM Easy Voting, no endereço eletrônico: <https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista/wpcconsentimento.aspx?C=txW0jdnQS4JAgUx1h1BxdSjKvVLPh9rXXKli-ijWxWTPS95Sx38GqzYYcRMd>, observadas as condições abaixo resumidas e previstas no Manual e na Proposta de Administração (conforme abaixo definido). (B) **Boletim de Voto à Distância:** a Companhia adotará o sistema de participação à distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto à distância ("Boletim"), por meio do agente escriturador das ações da Companhia, dos respectivos agentes de custódia, pelo canal do depositário central ou diretamente à Companhia pelo e-mail [easyvoting@alfm.adv.br](mailto:easyvoting@alfm.adv.br), conforme orientações constantes no Manual e Proposta da Administração. O Boletim deverá ser recebido pela Companhia em uma das modalidades de envio descritas no Manual e Proposta da Administração, em até 4 (quatro) dias antes da Assembleia, ou seja, até o dia 21 de abril de 2025 (inclusive), nos termos do art. 27 da Resolução CVM 81. Ressaltamos que caso o Boletim seja recebido após esta data, os votos não serão computados. O detalhamento das deliberações propostas, dos quóruns de instalação e aprovação, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na Assembleia Geral (incluindo instruções para acesso e utilização da Plataforma Digital e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do Boletim) encontram-se no Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração, divulgado pela Companhia em 25 de março de 2025 ("Manual e Proposta da Administração"), que poderá ser acessado por meio do *website* de Relações com Investidores da Companhia ([ri.automob.com.br](http://ri.automob.com.br)), bem como do *website* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). Para participar na Assembleia Geral, os acionistas deverão apresentar, no dia da realização da Assembleia Geral: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia. O acionista ou seu representante legal deverá, ainda, comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade, conforme previstos no Manual e Proposta da Administração. Solicitamos, ainda, que a documentação descrita acima seja depositada até o dia 23 de abril de 2025, via Plataforma Digital. Validação a condição do acionista (ou seu procurador, conforme o caso) e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, no prazo e nas condições apresentadas no Manual e Proposta da Administração, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na Assembleia Geral. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no Cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). **O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.** De acordo com a RCVM 81, o acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio de votação a distância, enviando o correspondente Boletim de Voto a Distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador, canal do depositário central ou diretamente à Companhia via Plataforma Digital, conforme as orientações constantes no Manual e Proposta da Administração. Informamos ainda que, por força do disposto no artigo 133, da Lei das Sociedades por Ações, e da RCVM81, já se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações com investidores da Companhia (<http://ri.automob.com.br>) e nos sites da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral ora convocada. **Informações sobre pedido de instalação de Conselho Fiscal:** Nos termos do art. 5º, I-A da RCVM 81, a Companhia informa aos Srs. Acionistas que não há Conselho Fiscal instalado na presente data e que a instalação poderá ser requerida por acionistas que representem 2% do total de ações da Companhia com direito a voto (art. 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações e art. 4º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022). Uma vez instalado o Conselho Fiscal, proceder-se-á à eleição de seus membros.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2025.

Fernando Antonio Simões  
Presidente do Conselho de Administração

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1031859-97.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MIGUEL ARCANJO DE LIMA, CPF 713.361.754-43, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese o requerido não honrou com o pagamento dos cartões nº 4066559973294893 VISA SIGNATURECONVENCIONAL e nº 6516609999705694 BRADESCO ELO NANQUIM DINERS CLUB totalizando o valor atualizado no ato do ajuizamento da ação em 16/11/2022 R\$ 231.405,46. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de fevereiro de 2025**

**CIDADE DE SÃO PAULO**  
**EDUCAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/SME/2024 - PROCESSO SEI Nº 6016.2024/095644-9

Objeto: Registro de Ata de Preços para aquisição de 1.296.573 unidades de "CESTAS BÁSICAS DE SUPRIMENTOS ALIMENTARES", com logística de entrega ponto a ponto, destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, em situação de vulnerabilidade durante o período de férias e recesso escolar. Data/hora da sessão pública: 09h30 do dia 10/04/2025 - Download do edital <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> e <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>

**Condomínio Shopping Center Iguatemi**  
CNPJ/MF sob nº 53.991.378/0001-60

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - 30 de abril de 2025**

Ficam os senhores Condôminos do Shopping Center Iguatemi convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no imóvel próprio, sito na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº. 2128 - 1º andar, Edifício Park Center, no dia **30 de abril de 2025, às 9 horas e 30 minutos**, em primeira convocação e, em segunda convocação às **10 horas**, com qualquer número de Condôminos com direito a voto presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e aprovação das contas da administradora, conforme demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) Apreciação e aprovação do Relatório do Conselho de Condôminos; c) Eleição dos membros do Conselho de Condôminos; e d) Eleição dos Membros do Conselho Consultivo. Os documentos pertinentes encontram-se à disposição dos interessados na sede do Condomínio. As transferências de cotas estão suspensas a partir de 28 de março de 2025 até a data da realização da Assembleia. Para fins de organização da assembleia, **FAVOR CONFIRMAR A PRESENÇA** com até 5 (cinco) dias de antecedência por e-mail para Carmen Otero (e-mail: [mgotero@iguatemi.com.br](mailto:mgotero@iguatemi.com.br)) ou Erica Candido (e-mail: [ecandido@iguatemi.com.br](mailto:ecandido@iguatemi.com.br)). São Paulo, 28 de março de 2025. **AEMP – Administradora de Empreendimentos Ltda. AEST – Administradora de Estacionamentos Ltda. Shopping Centers Reunidos do Brasil Ltda.** Administradoras

**AGEPAR**  
AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ

**PARANÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR**  
**CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2025-AGEPAR**

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Complementar Estadual nº 222/2020 (art. 45 e seus parágrafos), comunica aos interessados a abertura, a partir das 08h30min do dia **04 de abril de 2025, de CONSULTA PÚBLICA**, que ficará aberta até as 20h30min do dia **04 de maio de 2025**, conforme deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR na REUNIÃO ORDINÁRIA nº 3/2025, realizada em 25 de fevereiro de 2025, destinada a obter contribuições, sugestões propostas, críticas e demais manifestações pertinentes, por quaisquer interessados, a respeito da "alteração do Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto no Estado do Paraná – RGS (Anexo da Resolução AGEPAR nº 3/2020)", consoante as informações técnicas contidas no processo administrativo de protocolo nº 18.751.060-0. O objeto da consulta pública, bem como demais informações relativas à sua realização, estarão disponíveis no site eletrônico da Agência, na aba Participação Social – Consultas Públicas – Consultas Públicas em Andamento (disponível em <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Consultas-Publicas>) – Consulta Pública nº 1/2025.

Curitiba/PR, 27 de março de 2025.  
(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)  
Rubens Bueno - Diretor-Presidente

**INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA**  
Edital - Reunião Ordinária da Assembleia Geral

De conformidade com o disposto nos Estatutos desta Instituição, a Diretoria do Instituto Mauá de Tecnologia, com sede na Rua Pedro de Toledo, nº 1071, convoca os senhores Associados da Entidade para a Reunião Ordinária da Assembleia Geral, a realizar-se no campus de São Caetano do Sul, na Praça Mauá, nº 1, no município de São Caetano do Sul, no dia **10 de abril de 2025 (quinta-feira), às 19h**, em primeira convocação, se estiverem presentes ou representados mais da metade dos Associados, ou às 19h30, em segunda convocação, com um quarto dos Associados, no mínimo, com a seguinte **Ordem do Dia:**

1. Eleição e posse de 10 (dez) Associados para integrarem o Conselho Diretor, de acordo com o estabelecido na letra "b" do art. 16 e no parágrafo 1º do art. 25 dos Estatutos;
2. Apreciação de eventual indicação de Associado Benemérito encaminhada pelo Conselho Diretor;
3. Apreciação e deliberação sobre o relatório e relatório do exercício de 2024, aprovado pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., com manifestação do Conselho Fiscal;
4. Designação da comissão para assinar a ata da reunião ora convocada, nos termos do estabelecido no art. 23 dos Estatutos.

São Paulo, 27 de março de 2025.  
Luiz Carlos de Queiros Cabrera – Presidente.

**Rio Paranapanema Energia S.A.**  
CNPJ/MF nº 02.998.301/0001-81 - NIRE 35.300.170.563 Companhia Aberta

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser Realizada em 30 de Abril de 2025**

Convocamos os senhores acionistas da **Rio Paranapanema Energia S.A.**, sociedade por ações aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, CEP 04551-060, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.170.563 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 02.998.301/0001-81, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com companhia aberta categoria "A" sob o código 1836-8 ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e dos artigos 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a se reunirem, **de modo exclusivamente a distância e digital**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 10:00 horas ("Assembleia"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal; (ii) aprovar a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) reafirmação da remuneração global dos administradores da Companhia aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024. **Instruções e Informações Gerais:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente à distância e digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico (Microsoft Teams) a ser disponibilizado pela Companhia, nos termos previstos na Resolução CVM 81. O sistema de participação à distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da Assembleia ao acessarem a plataforma digital, desde que observadas as condições abaixo resumidas. **As informações detalhadas relativas à participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na proposta de administração para a Assembleia ("Proposta da Administração") que poderá ser acessada por meio dos websites da Companhia ([ri.ctgbr.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia](http://ri.ctgbr.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia)), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).** Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, o link de acesso para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). O link recebido pelos acionistas será pessoal e não poderá ser compartilhado sob pena de responsabilização. Nos termos do artigo 30-A da Resolução CVM 81, a Companhia informa que não disponibilizará o Boletim de Voto a Distância, a menos que requisitado por acionistas titulares de 0,5% (meio por cento) do capital social. O percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal na Assembleia é de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto e/ou 1% (um por cento) das ações sem direito a voto. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia ([ri.ctgbr.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia](http://ri.ctgbr.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia)), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia.

São Paulo, 28 de março de 2025.  
Liyi Zhang  
Presidente do Conselho de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo Presente edital fica convocada o (a) **VIVIAN APARECIDA DE MORAIS**, com endereço desconhecido para que compareça de terça à sexta-feira, das 13:00 hs., às 16:00hs., ao Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de São Paulo, à Av. Nazaré, 993 - Ipiranga - São Paulo - SP, para tratar de assuntos que lhe dig respeito.

São Paulo, 28 de Março de 2025.  
Mons. Sérgio Tani - Vigário Judicial

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2025  
PROCESSO nº 002/2025

OBJETO: contratação de empresa jornalística ou empresa/agência de publicidade para prestação de serviços de publicações de resumo de edital de licitação do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV em jornal de grande circulação

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/02/2025

Informações e Disponibilização do Edital: endereços eletrônicos: [www.votuprev.com.br](http://www.votuprev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone, (17) 3421-6058.

Votuporanga, SP, 21 de fevereiro de 2025  
**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste

**Complexo Penal de Cerqueira César**  
Abertura de Licitação  
Processo SEI nº 006.0012137/2025-11  
Pregão Eletrônico 90003/2025

Encontra-se aberta no Complexo Penal de Cerqueira César, o **PREGÃO ELETRÔNICO** número 90003/2025, destinado a Aquisição Gêneros Alimentícios Perecíveis - Leite e Derivados para consumo de maio a agosto de 2025, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão pública será na data 10/04/2025, às 09h00, no correio eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: [www.gov.br/pncc](http://www.gov.br/pncc), seção **CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES**, podendo ainda ser consultado junto ao Complexo Penal de Cerqueira César - Seção de Finanças e Suprimentos ou solicitado à Unidade pelo e-mail [czulnic@sp.gov.br](mailto:czulnic@sp.gov.br) ou pelo fone (14) 3714-7707, nos dias úteis, no horário compreendido das 08h00 às 17h00.

Ref. : Processo Siafem nº 20250334314  
Processo SEI nº 058.0003929/2025-25

Int. : Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha

Ass: LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de material periférico de informática

Encontra-se aberta na Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha/SP, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** de nº 90007/2025, objetivando adquirir material periférico de informática.

Recebimento/entrega das propostas: via Internet, no endereço eletrônico [www.compras.sp.gov.br](http://www.compras.sp.gov.br), iniciando o recebimento das propostas até às 10:30:00horas do dia 10/04/2025.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no mesmo endereço eletrônico.

Franco da Rocha, 27 de março de 2025.

Aldo Galiano Junior  
DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA  
UGE 180273

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA Nº 002/2025**

Objeto: concessão dos serviços públicos para exploração da infraestrutura, recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário do Lote 07 - Ouro Preto Mariana (Via Liberdade). Critério de julgamento: combinação do critério de menor Contraprestação, na modalidade de aporte, a ser paga pelo Poder Concedente, com o de maior Valor de Outorga, nos termos do art. 12, inciso II, caput, e alínea a, da Lei nº 11.079/2004 e do art. 15, inciso II, da Lei nº 8.987/1995. Os documentos de licitação (edital, contrato e anexos) estarão disponíveis para consulta no site da SEINFRA (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br/>), a partir de 28/3/2025. Os interessados poderão apresentar pedidos de esclarecimentos ao edital até às 23h59 do dia 28 de abril de 2025, via e-mail [lot07ouropretomariana@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:lot07ouropretomariana@infraestrutura.mg.gov.br), conforme disposições do edital. O envelope contendo a garantia de proposta e o envelope contendo a proposta econômica deverão ser entregues na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, das 10h às 12h do dia 7 de julho de 2025, na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo/SP, conforme disposições do edital. O leilão, com a participação das licitantes que tiverem suas garantias de proposta aceitas, será realizado no dia 10 de julho de 2025, a partir das 14h, na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo/SP, conforme disposições do edital. A licitante classificada em primeiro lugar deverá entregar o envelope contendo os documentos de habilitação na data e horário de realização do leilão, conforme disposições do edital. Pedro Bruno Barros de Souza - Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**ESTADÃO**  
VEM PENSAR COM A GENTE